



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2024**

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação nº 01/2024, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 modificações posteriores e Decreto Municipal nº 199/2023, seja declarada Dispensa de Licitação à empresa P.I. MALLMANN & CIA LTDA, CNPJ nº 03.427.624/0001-44, visando aquisição 01 unidade PALCO SEM COBERTURA BACK STAGE LATERAL 11X8 M, ALTURA 1,00M DO CHÃO AO TABLADO, COM PERFIL ENRIJECIDO TABLADO OSB 25MM, ESCADA LATERAL, 01 unidade CAMARIM DE 4X4 METROS COM CARPETE GRAFITE, TETO, PORTA E AR CONDICIONADO PCD) MASCULINO/FEMININO. A LOCAÇÃO SERÁ CONCOMITANTE À INAUGURAÇÃO DA PRAÇA, QUE SERÁ NOS DIAS 02/12/2023 OU 09/12/2023 AINDA A SER DEFINIDO. 01 unidade LOCAÇÃO DE SISTEMA PIRAMIDAL DE 10X10,5 MTS, CHAPEU DE BRUXA EM ESTRUTURA METALICA E COBERTURA DE LONA NA COR BRANCA, COM 03 LATERAIS FECHADAS e 06 unidade BANHEIROS QUIMICOS MÓVEIS, no valor global de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscientos reais), Tal aquisição visa atender o 1º festival da Canção de Belmonte – FESTIBEL em comemoração ao 32 anos de emancipação político administrativo que acontece nos dias 05 e 06 de janeiro de 2024. ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido processo licitatório, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações e Decreto Municipal 199/2023.

Esta é a decisão, Publique-se.

Belmonte/SC, 03 de janeiro de 2024.

***JAIR ANTONIO GIUMBELLI***

Prefeito Municipal

Tel./Fax (49) 3625 0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [belmonte@belmonte.sc.gov.br](mailto:belmonte@belmonte.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)